



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano X - Edição nº 01453 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5E7C62D30A845E7FFE5A416BA1840DC

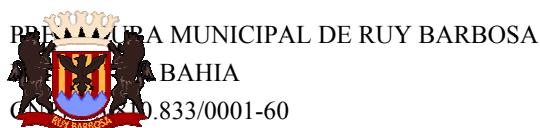
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- PORTARIA N.º 244, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.
- PORTARIA Nº 245 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.
- PORTARIA Nº 246 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.
- AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
- ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 005/2025.
RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2025.
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2025.
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 005/2025.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



PORTARIA N.º 244, de 24 de setembro de 2025.

“Nomeia o Comitê Executivo, responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, aSr^a. Eridan Martins de Araujo Dourado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, promulgada em 19 de novembro de 2004 e atualizada através da emenda nº 001/04 e:

CONSIDERANDO a competência do Município para elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), nos termos da Lei Federal n.º 11.445/07, atualizada pela Lei n.º 14.026/2020, e do Decreto Federal n.º 7.217/10.

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Executivo do PMSB deste Município, composto pelos membros nomeados, cujas atribuições e composição são definidas nesta Portaria.

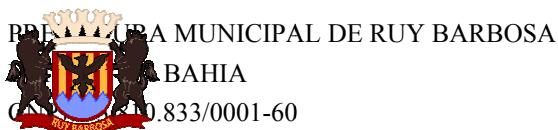
Art. 2º - Fica nomeada a equipe técnica do Comitê Executivo, que é responsável pela elaboração do PMSB, sendo os seus titulares os seguintes:

Nome	Formação/Cargo	Instituição
Carlos Laécio Evangelista Franca ¹	Engenheiro Agrícola e Ambiental/ Coordenador do Grupo de Trabalho da Bahia I	Plansanear
Danilo Machado de Oliveira	Engenheiro Civil	Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa
Washington Carlos Moreira de Jesus	Advogado	Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa
Guilherme Henrique de Lima Freitas	Estagiário de Engenharia Agrícola e Ambiental	Plansanear
João Victor Fagundes de	Estagiário de Psicologia	Plansanear

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro - CEP 46.800-000
E-mail: prefeitura.barbosa@gmail.com - Telefone: (75) 3252-1043

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Oliveira		
Cristiano Silva Barberino	Analista de Sistema	Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa
Priscila Bastos da Silva Boaventura	Tesoureira do Município	Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa
Maíra Xavier Araujo	Biologia/Secretaria de Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa
Antônio Jorge Souza Pinheiro	Funcionário da Embasa	Embasa
Rubson Xavier de Oliveira	Conselheiro Municipal de Desenvolvimento Social (CMDS)	Conselheiro Municipal de Desenvolvimento Social (CMDS)
Sylvia Paes Farias de Omena	Engenheira Civil e Advogada/Coordenadora Técnica	Universidade Federal do Vale do São Francisco

¹ Coordenador do comitê executivo

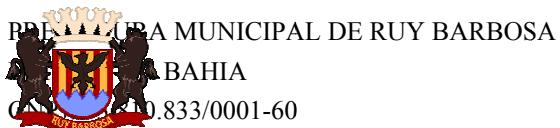
² Secretária do comitê executivo

§1º - Na situação de impossibilidade, momentânea ou definitiva, de um ou mais membros da equipe técnica nomeada acima de exercer as atribuições do Comitê Executivo, fica instituída a seguinte lista de suplentes:

Nome	Formação/Cargo	Instituição
Rafaela Cristina de Souza Nascimento ¹	Engenharia Agrícola e Ambiental/ Engenheira (Geoprocessamento)	Plansanear
William Carneiro leal	Engenharia Civil	Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa
Carolinne Coelho	Arquiteta	Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa
Igor Emanuel Guariroba Amorim	Estagiário de Engenharia Agrícola e Ambiental	Plansanear
Brunna da Costa	Estagiário de Ciências Sociais	Plansanear
Rafael Rocha da Silva	Técnico em Informática/secretaria de infraestrutura/técnico em agropecuária	Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa
Ana Vitoria Rocha Santos	Agente Administrativa	Prefeitura Municipal de

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro - CEP 46.800-000
E-mail: prefeitura.barbosa@gmail.com- Telefone: (75) 3252-1043

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



		Ruy Barbosa
Galbenio Santos da Silva	Secretaria de Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa
Alberto Dantas Alves Neto	Auxiliar de produção da Embasa	Embasa
Daniel Lima da Cunha	Conselheiro Municipal Desenvolvimento Social	Conselheiro Municipal Desenvolvimento Social
Rafael Amorim Viana de Moura	Doutor em Engenharia Civil com Ênfase em Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas/ Engenheiro Civil	Universidade Federal do Vale do São Francisco

¹ Suplente do coordenador do comitê executivo

² Suplente da secretaria do comitê executivo

§2º - Fica nomeado o Engenheiro **Carlos Laércio Evangelista Franca** para cumprir a função de Coordenador Técnico do Comitê Executivo, representando e gerenciando este nas responsabilidades pertinentes.

Art. 3º- Cabe ao Comitê Executivo a função de elaborar todos os produtos relativos ao PMSB, assegurando e atestando a participação da comunidade e as fases de planejamento, conforme a realidade local, possuindo também as seguintes atribuições:

§1º - Realizar as atividades pertinentes à elaboração do Plano Municipal em correspondência ao Termo de Referência (TR);

§2º - Realizar o mapeamento dos atores sociais do Município, de modo a garantir a mais ampla participação popular, visando a posterior composição do Comitê de Coordenação;

§3º - Encaminhar a proposição da composição do Comitê de Coordenação para publicação do Decreto de nomeação pelo Poder Executivo municipal, conforme o mapeamento de atores realizado;

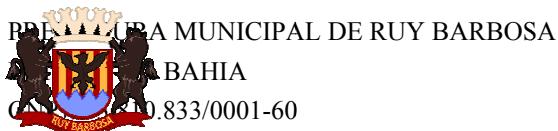
§4º - Providenciar as atividades relativas à mobilização e participação social, como a realização de consultas públicas, diagnósticos técnico-participativos, divulgações, capacitações, audiências, eventos setoriais, entre outras atividades;

§5º - Construir de forma participativa e submeter os produtos atinentes à elaboração do PMSB para aprovação do Comitê de Coordenação;

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro - CEP 46.800-000
E-mail: prefeitura.barbosa@gmail.com - Telefone: (75) 3252-1043

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



§6º - Encaminhar a Minuta do Projeto de Lei e o Resumo Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) para avaliação do Comitê de Coordenação, cabendo a este o encaminhamento para aprovação da Câmara Municipal;

§7º - Colaborar com a equipe técnica do Projeto Plansanear, executado pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), em parceria com o Ministério das Cidades (MCID), para as ações relacionadas à elaboração do PMSB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa emde 24 de setembro de 2025.

**ERIDAN MARTINS DE ARAUJO DOURADO
PREFEITA MUNICIPAL**

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro - CEP 46.800-000
E-mail: prefeitura.barbosa@gmail.com- Telefone: (75) 3252-1043

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA
www.ruybarbosa.ba.gov.br

PORTRARIA N° 245DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede Licença Prêmio à servidora municipal Dilma Oliveira Sousa Pereira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 89 da Lei Municipal nº 134, de 24 de outubro de 2005, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Ruy Barbosa e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o servidor público tem direito à licença prêmio por assiduidade, a cada quinquênio de efetivo exercício no serviço público municipal, sem prejuízo da remuneração, desde que não haja registros de faltas injustificadas ou penalidades disciplinares impeditivas ao gozo do benefício no período aquisitivo;

CONSIDERANDO o RDV - Requerimento de Direitos e Vantagens assinado pela Servidora DILMA OLIVEIRA SOUSA PEREIRA, bem como a análise e aprovação pela chefia imediata e pela unidade de gestão de pessoal do município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DILMA OLIVEIRA SOUSA PEREIRA**, ocupante do Cargo Assistente Professora nível III, matrícula nº 10122, **Licença Prêmio**, correspondente a 03 (três) meses, referente a 1 (um) quinquênio, para gozo a partir de 01 de outubro de 2025, devendo o (a) servidor (a) comparecer à Secretaria Municipal, onde está lotado (a), no primeiro dia útil subsequente ao término da Licença Prêmio, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 2º A licença será usufruída de forma contínua, no período de 01/10/2025 a 29/12/2025, salvo necessidade de interesse público que motive alteração ou interrupção do gozo, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa – BA, em 24 de setembro de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO

1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOS
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA
www.ruybarbosa.ba.gov.br

- Prefeita Municipal -

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA
www.ruybarbosa.ba.gov.br

PORTRARIA N° 246DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede Licença Prêmio à servidora municipal Jirlane dos Santos Brito Carvalho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 89 da Lei Municipal nº 134, de 24 de outubro de 2005, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Ruy Barbosa e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o servidor público tem direito à licença prêmio por assiduidade, a cada quinquênio de efetivo exercício no serviço público municipal, sem prejuízo da remuneração, desde que não haja registros de faltas injustificadas ou penalidades disciplinares impeditivas ao gozo do benefício no período aquisitivo;

CONSIDERANDO o RDV - Requerimento de Direitos e Vantagens assinado pela Servidora JIRLANE DOS SANTOS BRITO CARVALHO, bem como a análise e aprovação pela chefia imediata e pela unidade de gestão de pessoal do município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JIRLANE DOS SANTOS BRITO CARVALHO**, ocupante do Cargo Assistente Professora nível III, matrícula nº 10099, **Licença Prêmio**, correspondente a 03 (três) meses, referente a 1 (um) quinquênio, para gozo a partir de 01 de setembro de 2025, devendo o (a) servidor (a) comparecer à Secretaria Municipal, onde está lotado (a), no primeiro dia útil subsequente ao término da Licença Prêmio, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 2º A licença será usufruída de forma contínua, no período de 01/09/2025 a 29/11/2025, salvo necessidade de interesse público que motive alteração ou interrupção do gozo, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa – BA, em 24 de setembro de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
- Prefeita Municipal -

1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/BAHIA, através deste ato, em atendimento a solicitação da Secretaria de Assistência Social, convoca a empresa: LEVI NEVES CARVALHO, inscrita sob nº de CNPJ: 33.278.692/0001-93, localizada na Avenida Osvaldo Vitoria, nº 201, Centro, CEP: 44.800-000, Mundo Novo/BA, nos termos do edital de **Credenciamento nº 004/2025**, para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, assinar o termo de contrato, sob pena de decair o direito da contratação:

Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Ruy Barbosa – Bahia, 24 de setembro de 2025.

ALEXSANDRO SANTOS ARAÚJO

Agente de Contratação

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0F76BC7F51B3D962923F513F1A54AC3

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



1ª ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

Ata de reunião da Comissão de Contratação, instituída pelo Decreto Municipal nº 101/2025, de 04 de setembro de 2025, para promover a análise e julgamento dos Requerimentos e Documentação de Aptidão de que trata o Edital de **Credenciamento nº 005/2025**, atrelado ao Processo Administrativo nº 053/2025, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA O LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA - LRPD, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BAHIA**. As 09hs e 00min, do dia vinte e quatro de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, presente na sala do Setor de Licitação desta prefeitura, o Agente de Contratação Sr. Alexsandro Santos Araújo, e com a presença dos membros da Comissão de Contratação: Evanice Ribeiro Sales; Manoel Messias Costa Macedo; e Rosimeire Borges de Oliveira, para sobre a presidência do Agente de Contratação analisar os documentos entregues até o momento pelos interessados em credenciar-se para o serviço do objeto em questão. Ato contínuo, o Presidente juntamente acompanhado dos membros da comissão passou a analisar as documentações protocoladas pelas proponentes no setor de licitações e/ou enviadas via e-mail, sendo constatado a seguinte classificação da ordem de entrega e protocolo das documentações até a presente data, dos interessados abaixo:

ORDEM	EMPRESA INTERESSADA	CNPJ	FORMA DE ENTREGA	SITUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
1º	MARCOS VENANCIO DOS SANTOS LTDA	05.921.072/0001-95	Via e-mail	Apresentou toda documentação conforme solicitado no edital, sendo declarada HABILITADA .
2º	LOPES LABORATORIO DE PROTESES DENTARIAS LTDA	27.124.102/0001-75	Via e-mail	Apresentou toda documentação conforme solicitado no edital, sendo declarada HABILITADA .
3º	BELA PROTESE LTDA	55.231.069/0001-18	Via e-mail	Apresentou toda documentação conforme solicitado no edital, sendo declarada HABILITADA .

Ato contínuo, após análise das documentações acima referenciadas. Foram classificadas e credenciadas as empresas requerentes conforme relação abaixo:

Nº DE ORDEM	EMPRESA CREDENCIADA	CNPJ
1º	MARCOS VENANCIO DOS SANTOS LTDA	05.921.072/0001-95

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



2º	LOPES LABORATORIO DE PROTESES DENTARIAS LTDA	27.124.102/0001-75
3º	BELA PROTESE LTDA	55.231.069/0001-18

Após minuciosa análise constatamos que a documentação das proponentes relacionadas no quadro acima foi apresentada conforme o exigido no edital, ficando as mesmas aptas para seus credenciamentos. Encaminhe-se os autos para apreciação e deliberação do Sra. Prefeita quanto a Ratificação e Homologação da presente. Nada mais havendo, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e membros da Comissão de Contratação.

Alexsandro Santos Araújo
Agente de Contratação
Presidente

Evanice Ribeiro Sales
Membro

Manoel Messias Costa Macedo
Membro

Rosimeire Borges de Oliveira
Membro

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5E7C62D30A845E7FFE5A416BA1840DC

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



RESULTADO FINAL CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA – BAHIA, por meio do Agente de Contratação, designado pelo Decreto Municipal nº 101/2025, torna pública e da ciência aos interessados o **RESULTADO FINAL** da 1º Sessão do **CREDENCIAMENTO Nº 005/2025**, regida pela Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA O LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA - LRPD, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BAHIA.** Em favor das empresas requerentes conforme relação abaixo:

PESSOA JURÍDICA CREDENCIADA:

EMPRESA CREDENCIADA	CNPJ	ENDEREÇO
MARCOS VENANCIO DOS SANTOS LTDA	05.921.072/0001-95	Rua Virgílio Damasio, nº 153B, Casa Andar 1, Centro, CEP: 45.400-000, Valença/BA.
LOPES LABORATORIO DE PROTESES DENTARIAS LTDA	27.124.102/0001-75	Rua José Bernardo Lopes, nº 74, Térreo, Centro, CEP: 44.900-000, Irecê/BA.
BELA PROTESE LTDA	55.231.069/0001-18	Rua Abílio Antônio de Almeida, nº 298, Letra A, São Bento, CEP: 39.527-000, Mato Verde/MG.

Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador. Encaminhe-se os autos para apreciação e deliberação da Sra. Prefeita quanto a Ratificação e Homologação da presente.

Ruy Barbosa – Bahia, 24 de setembro de 2025.

Alexsandro Santos Araújo

Agente de Contratação
Decreto nº 101/2025

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/BA, no uso de suas atribuições, à vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 79 da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO e HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO Nº 005/2025, atrelado ao Processo administrativo nº 053/2025, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA O LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA - LRPD, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BAHIA. Em favor das empresas conforme relação abaixo, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais:

PESSOA JURÍDICA CREDENCIADA:

EMPRESA CREDENCIADA	CNPJ	ENDEREÇO
MARCOS VENANCIO DOS SANTOS LTDA	05.921.072/0001-95	Rua Virgílio Damasio, nº 153B, Casa Andar 1, Centro, CEP: 45.400-000, Valença/BA.
LOPES LABORATORIO DE PROTESES DENTARIAS LTDA	27.124.102/0001-75	Rua José Bernardo Lopes, nº 74, Térreo, Centro, CEP: 44.900-000, Irecê/BA.
BELA PROTESE LTDA	55.231.069/0001-18	Rua Abílio Antônio de Almeida, nº 298, Letra A, São Bento, CEP: 39.527-000, Mato Verde/MG.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Ruy Barbosa – Bahia, 24 de setembro de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/BAHIA, através deste ato, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, convoca as empresas: MARCOS VENANCIOS DOS SANTOS LTDA, inscrita sob nº de CNPJ: 05.921.072/0001-95; LOPES LABORATORIO DE PROTESES DENTARIAS LTDA, inscrita sob nº de CNPJ: 27.124.102/0001-75; BELA PROTESE LTDA, inscrita sob nº de CNPJ: 55.231.069/0001-18, credenciadas nos termos do edital de **Credenciamento nº 005/2025**, para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, assinar o termo de contrato, sob pena de decair o direito da contratação:

Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Ruy Barbosa – Bahia, 24 de setembro de 2025.

ALEXSANDRO SANTOS ARAÚJO
Agente de Contratação

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br